

RESOLUÇÃO N.º 10 DE 11 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar na operacionalização do Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão (e-Sfinge) no Município de Corumbá no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável e Fundo Municipal de Desenvolvimento Agrário.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para operacionalizar o sistema e-Sfinge:

ATOS JURÍDICOS

TITULAR ENVIO: Roana Victória Aguirre da Cunha Valdonado - VÍNCULO: Estatutário - MAT.: 12470.

SUPLENTE ENVIO: Ana Carolina de Oliveira Marinho - VÍNCULO: Comissionado - MAT.: 12536.

TITULAR RATIFICAÇÃO: Odilon Rodrigues Silva - VÍNCULO: Comissionado - MAT.: 15670.

SUPLENTE RATIFICAÇÃO: Gustavo Toledo Gonçalves - VÍNCULO: Comissionado - MAT.: 15771.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

TITULAR ENVIO: Julie Ramsay Saab - VÍNCULO: Estatutário - MAT.: 8762.

SUPLENTE ENVIO: Sara Jane Albuquerque de Miranda - VÍNCULO: Comissionado - MAT.: 15782.

TITULAR RATIFICAÇÃO: Odilon Rodrigues Silva - VÍNCULO: Comissionado - MAT.: 15670.

SUPLENTE RATIFICAÇÃO: Gustavo Toledo Gonçalves - VÍNCULO: Comissionado - MAT.: 15771.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 11/03/2025.

Odilon Rodrigues Silva

Secretário Municipal - SMDES

Portaria "P" nº 07, de 1º de janeiro de 2025

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 356ca959

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>